



CPMRS/RMB

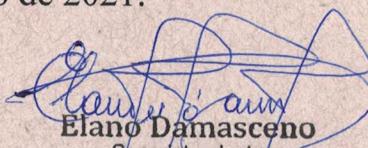
CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO
DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA
REGIÃO METROPOLITANA B

**AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA PROPOSTAS ADICIONAIS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2021**

O CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO METROPOLITANA B – CPMRS/RMB torna público o interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados na **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2021**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ARTICULAÇÃO, MOBILIZAÇÃO E FORMAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE CATADORES DOS MUNICÍPIOS PERTENCENTES AO CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO METROPOLITANA B – CPMRS/RMB E QUE NÃO POSSUEM ASSOCIAÇÃO**, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência e no Modelo de Proposta de Preços conforme abaixo no qual encontra-se disponível nos seguintes endereços eletrônicos: <https://cpmrsrmb.ce.gov.br/dispensaeinexigibilidade/31>

Os interessados deverão encaminhar a Proposta de Preços com valor global inferior ao menor preço encontrado até o momento: R\$ 62.907,00 (sessenta e dois mil novecentos e sete reais), através do e-mail: cpmrs.rmb@gmail.com, até às 17h, do dia 19 de outubro de 2021

Pacajus/CE, 14 de outubro de 2021.


Elano Damasceno
Superintendente
Consórcio Público de Manejo de Resíduos
Sólidos da Região Metropolitana B
CPMRS / RMB

**CPMRS/RMB**CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO
DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA
REGIÃO METROPOLITANA B**SOLICITAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS**

Solicito, da empresa _____, cotação de preços para os serviços, segundo minuta de pesquisa abaixo:

MINUTA DA PESQUISA DE PREÇOS**AO CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO METROPOLITANA B – CPMRS/RMB.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ARTICULAÇÃO, MOBILIZAÇÃO E FORMAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE CATADORES DOS MUNICÍPIOS PERTENCENTES AO CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO METROPOLITANA B – CPMRS/RMB E QUE NÃO POSSUEM ASSOCIAÇÃO.

A empresa <LICITANTE>, cadastrada no CNPJ sob o n.º _____, por seu representante legal abaixo assinado, declara, sob as penas da lei que nos valores apresentados abaixo, estão inclusos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas que possam incidir sobre a execução do objeto contratual, inclusive a margem de lucro.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR TOTAL
1	<p>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ARTICULAÇÃO, MOBILIZAÇÃO E FORMAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE CATADORES DOS MUNICÍPIOS PERTENCENTES AO CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO METROPOLITANA B – CPMRS/RMB E QUE NÃO POSSUEM ASSOCIAÇÃO, assim especificados;</p> <p>- Promover a articulação e mobilização dos catadores, identificados no documento "Diagnóstico dos Catadores de Materiais Recicláveis da Região Metropolitana B", com a finalidade de compor uma Associação de Catadores, por Município.</p> <p>- Promover a sensibilização e toda a orientação de acordo com a realidade de cada município, no processo de composição e formação da Associação, participando de todo o trâmite como; reuniões, construção dos Estatutos, Atas, com a participação de um</p>	SERVIÇO	1	R\$ 0,00



CPMRS/RMB

CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO
DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA
REGIÃO METROPOLITANA B

	<p>suporte jurídico para ratificar toda a documentação necessária para instrumentalização das mesmas.</p> <ul style="list-style-type: none">- Efetuar todos os registros cartoriais necessários; como reconhecimento de firmas dos participantes, e registro dos Estatutos e Atas.- Elaborar e fazer todo o acompanhamento da viabilidade locacional junto ao município- Elaborar e fazer todo o acompanhamento da adequabilidade de cada Associação- Elaborar, formalizar e fazer todo o acompanhamento do Documento Básico de Entrada junto a Receita Federal do Brasil – DBE, incluindo todas as taxas necessárias.- Formalizar, acompanhar e emitir todas as Certidões Federais, Estaduais, CRF/FGTS, e Trabalhistas.- Proposta deverá ser apresentada com Cronograma de Execução.			
VALOR GLOBAL TOTAL R\$			R\$ 0,00	

VALOR GLOBAL DO LOTE: R\$ _____ (_____).

Declaro que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, taxas e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o serviço objeto da presente licitação.

Proponente:

Endereço:

CNPJ:

Validade da Proposta: 30 (trinta) dias.

Prazo de execução dos serviços: Os serviços deverão ser executados em sua totalidade no prazo máximo de 60 (sessenta) dias.



CPMRS/RMB

CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO
DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA
REGIÃO METROPOLITANA B

Conta Bancaria:

Agência:

Telefone:

E-mail:

Cidade (UF), ____ de _____ de 2019.

(assinatura, nome e número da identidade do declarante)

Aguardamos retorno o mais breve possível.

Pacajus – CE, 05 de outubro de 2021.

Elano Feijo Damasceno

**SUPERINTENDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS
SÓLIDOS DA REGIÃO METROPOLITANA B – CPMRS/RMB**



CPMRS/RMB

CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO
DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA
REGIÃO METROPOLITANA B

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ARTICULAÇÃO, MOBILIZAÇÃO E FORMAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE CATADORES DOS MUNICÍPIOS PERTENCENTES AO CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO METROPOLITANA B - CPMRS/RMB E QUE NÃO POSSUEM ASSOCIAÇÃO.

2. FUNDAMENTO LEGAL

2.1 - A Contratação do presente Termo de Referência tem amparo legal no disposto no inciso II, c/c § 3º do art 75, da Lei Federal Nº 14.133, de 01/04/2021.

3. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

3.1. DA JUSTIFICATIVA

3.1.1. A presente contratação se justifica face à necessidade dos catadores que trabalham com materiais recicláveis ainda se encontrarem em situação de extrema vulnerabilidade, trabalhando nas ruas ou em lixões de forma não associados ou cooperados por falta de apoio. Conforme consta no Contrato de Consórcio, Cláusula 12ª, Parágrafos 1º e 2º, alínea c, que diz; apoio à integração das organizações de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis nas ações que envolvam a responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida de produtos, incluindo a capacitação, a profissionalização e o apoio à gestão. Como também o disposto no inciso IV, do art 8º, da Lei Federal nº 12.305, de 02/08/2010. Ainda assim, conforme Diagnóstico dos Catadores de Materiais Recicláveis da Região Metropolitana B, já elaborado pelo Consórcio, aponta que esses profissionais trabalhando de forma Associada e/ou cooperada, se obtém um impacto muito positivo ao meio ambiente, bem como há um desenvolvimento profissional, econômico e inclusão social.

4. DOS OBJETIVOS

4.1 - OBJETIVO GERAL

4.2. Reconhecer e apoiar o associativismo dos catadores inserindo-os na cadeia produtiva como profissionais que contribuem de forma essenciais para o meio ambiente.

4.2.2 - OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Promover a articulação e mobilização dos catadores, identificados no DIAGNÓSTICO DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DA REGIÃO METROPOLITANA B, com a finalidade de compor uma Associação de Catadores, por Município.
- Garantir a independência da classe desses profissionais, garantindo a auto-gestão e organização dos catadores através do Associativismo.
- Constituir bases para que os catadores que queiram ajudar a construir a luta de seus direitos, para que seja um direito internamente garantido, mas também um dever do catador com o critério de democracia direta em que todos tenham voz e voto nas decisões, conforme critérios construídos pelos mesmos.
- Promover através do Associativismo a gestão integrada dos resíduos sólidos com participação ativa dos catadores organizados, desde a execução da coleta seletiva com os catadores de rua, até a triagem e o beneficiamento final dos materiais com foco nas políticas pré-aterro e dia a dia ir dando fim aos lixões, buscando novas tecnologias viáveis que garanta o controle da cadeia produtiva, firmando com os poderes públicos contratos que garantam o repasse financeiro pelo serviço prestado a sociedade.
- Promover o diálogo com toda a sociedade sobre a necessidade do controle social na gestão integrada dos resíduos sólidos, melhorando a qualidade de vida das pessoas

**CPMRS/RMB**CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO
DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA
REGIÃO METROPOLITANA B

minimizando os impactos ambientais, construindo o poder popular, garantindo a vida útil do planeta e das gerações futuras.

5. DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.
01	<p>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ARTICULAÇÃO, MOBILIZAÇÃO E FORMAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE CATADORES DOS MUNICÍPIOS PERTENCENTES AO CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO METROPOLITANA B – CPMRS/RMB E QUE NÃO POSSUEM ASSOCIAÇÃO, assim especificados;</p> <ul style="list-style-type: none">- Promover a articulação e mobilização dos catadores, identificados no documento "Diagnóstico dos Catadores de Materiais Recicláveis da Região Metropolitana B", com a finalidade de compor uma Associação de Catadores, por Município.- Promover a sensibilização e toda a orientação de acordo com a realidade de cada município, no processo de composição e formação da Associação, participando de todo o trâmite como; reuniões, construção dos Estatutos, Atas, com a participação de um suporte jurídico para ratificar toda a documentação necessária para instrumentalização das mesmas.- Efetuar todos os registros cartoriais necessários; como reconhecimento de firmas dos participantes, e registro dos Estatutos e Atas.- Elaborar e fazer todo o acompanhamento da viabilidade locacional junto ao município- Elaborar e fazer todo o acompanhamento da adequabilidade de cada Associação- Elaborar, formalizar e fazer todo o acompanhamento do Documento Básico de Entrada junto a Receita Federal do Brasil – DBE, incluindo todas as taxas necessárias.- Formalizar, acompanhar e emitir todas as	SERVIÇO	01

**CPMRS/RMB**CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO
DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA
REGIÃO METROPOLITANA B

Certidões Federais, Estaduais, CRF/FGTS, e Trabalhistas. - A proposta deverá ser apresentada com o Cronograma de Execução.		
---	--	--

6. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

6.1. O presente contrato vigorará por 60 (sessenta) dias a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos casos e forma previstas na Lei de Licitações.

7. DA FORMA DE PAGAMENTO

7.1 - O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE à CONTRATADA após a prestação do serviço, mediante a apresentação das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente, de acordo com as exigências administrativas em vigor.

7.2 - Caso ocorra atraso no pagamento na data prevista neste contrato, por responsabilidade do CONTRATANTE, ficara o mesmo obrigado a corrigir o valor devido, com base na variação do IGP-M da Fundação Getulio Vargas (FGV), "pro rata temporis" ou de outro índice que o substitua, desde a data do final do período de adimplemento ate a data do efetivo pagamento.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 8.1- Executar os serviços dentro dos padrões e normas de acordo com a legislação vigente;
- 8.2 - Utilizar nos serviços profissionais capacitados para tal fim;
- 8.3 - Manter a CONTRATANTE informada sobre o andamento dos serviços comunicando-a sempre que se registrarem ocorrências extraordinárias;
- 8.4 - Guardar sigilo sobre informações e documentos fornecidos pela CONTRATANTE em decorrência dos serviços objeto do presente contrato, adotando medidas internas de segurança.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 9.1 - A CONTRATANTE se obriga a proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei N.º 14.133/21 e suas alterações posteriores;
- 9.2 - Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;
- 9.3 - Comunicar tempestivamente à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- 9.4 - Providenciar os pagamentos à CONTRATADA à vista das Notas Fiscais/Faturas, nos prazos delimitados na clausula 6.1, devidamente atestadas pelo Setor Competente.

**CPMRS/RMB**CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO
DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA
REGIÃO METROPOLITANA B**10. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DA ORIGEM DOS RECURSOS:**

11.1. As despesas decorrentes deste contrato a ser celebrado com a empresa vencedora correrão por conta da dotação orçamentária abaixo:

UNID. GESTORA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE DE RECURSO	ELEMENTO DE DESPESA
01.01 CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO METROPOLITANA B	18.542.0001.2.001 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CONSÓRCIO CPMRS/RMB	1.001.0000.00 RECURSOS ORDINÁRIOS	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

11. DA FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS:

11.1 - Em atenção ao artigo 117 da Lei Federal N.º 14.133/21, a execução do presente termo de contrato será fiscalizado pela Secretaria contratante, por meio de servidor devidamente designado para tal fim, ao qual manterá anotações e ressalvas acerca da correção ou incorreção da execução dos serviços, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, ao qual compete ainda:

I – Receber provisório e definitivamente o objeto do Contrato, a partir do qual poderá ser realizado o pagamento de que trata a cláusula sexta, ou rejeitá-lo, se executado em desacordo com este Contrato;

II – Ser ouvido nas hipóteses de alteração ou rescisão contratual, apresentando, se for o caso, as justificativas para a tomada dessas providências pela autoridade responsável.

Pacajus/CE, 05 de OUTUBRO de 2021.

Elano Feijó Damasceno

**SUPERINTENDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS
SÓLIDOS DA REGIÃO METROPOLITANA B – CPMRS/RMB**